

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 08/04/2026



OFÍCIO MENSAGEM Nº 022/2026, DE 1º DE ABRIL DE 2026

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Jeandra Alves Guimarães do Carmo
Presidente da Câmara Municipal
Caçu-Go.

Ilustre Presidente
Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins legislativos, o Projeto de Lei Complementar nº 06/2026, que *Altera a Lei Complementar nº 11, de 21 de março de 2023, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu – GO*, acompanhado da respectiva justificativa, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

O projeto ora submetido à apreciação desta Casa Legislativa tem por objeto a homologação do resultado da Avaliação Atuarial de 2026 do CAÇUPREV, a atualização da alíquota de contribuição patronal, a revisão do plano de amortização do déficit atuarial, a adequação dos vencimentos dos cargos da Unidade Gestora, o aprimoramento da estrutura de governança do Instituto e a instituição de jeton de presença para os membros do Conselho Municipal de Previdência, conforme detalhado na Justificativa em anexo.

As medidas propostas são imprescindíveis para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caçu, em conformidade com os princípios constitucionais previstos no art. 40 da Constituição Federal, com as diretrizes da Emenda Constitucional nº 103/2019 e com as normas federais aplicáveis à gestão dos RPPS.



Assim sendo, solicito a Vossas Excelências que se dignem a submeter o presente Projeto de Lei Complementar à deliberação desta Câmara Municipal, na forma regimental, com **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA** que o caso requer, em face da necessidade de adequação imediata do plano de custeio ao resultado atuarial apurado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 1º dias do mês de abril do ano de 2026.

KELSON SOUZA VILARINHO

Prefeito de Caçu – GO